



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 058/2010

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 11, publicado no DOU nº 79 de 28/04/2009 e o Edital de Homologação nº 16, publicado no DOU nº 141 de 27/07/2009, e considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria nº 261/MP, publicada no DOU de 21/08/2009 e Portaria nº 826/MEC, publicada no DOU de 28/08/09,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato **PIERRE PINTO CARDOSO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva na vaga criada por lei de código nº 0838359, com exercício no Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore